



m) restituir os recursos recebidos, nos casos previstos no artigo 26 do Decreto municipal nº 28.722/11 e artigo 116, §6º, da Lei federal nº 8.666/93;

n) manter atualizados todos os documentos e/ou declarações exigidos para a formalização do termo, comunicando à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social qualquer alteração no seu Estatuto Social, bem como na Diretoria;

o) manter, durante toda a execução do termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na celebração deste ajuste;

p) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

q) preservar as notas fiscais referentes às despesas realizadas no período do termo pelo prazo de até 10 (dez) anos contados da emissão do respectivo documento fiscal;

r) permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da ENTIDADE SOCIAL;

s) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;

t) apresentar relatórios com indicadores mensais qualitativos e quantitativos;

u) manter disponível banco de dados atualizado mensalmente dos atendidos pelo termo;

v) cadastrar todos os atendidos pelo termo no CAD-UNICO do Governo federal;

x) atender encaminhamentos urgentes da SDAS.

**Parágrafo Único.** A ENTIDADE SOCIAL se compromete, ainda, a observar outras diretrizes e normas fixadas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ou quaisquer de suas Secretarias, em especial a Secretaria de Assuntos Jurídicos e o Conselho Municipal de Assistência Social.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir de 01/01/2017 até 31/12/2018.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo deste Termo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários a serem repassados para a execução do objeto deste Termo totalizam R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), provenientes de recursos municipais e além deste valor, existe a contrapartida da ENTIDADE SOCIAL conforme descrito no Plano de Trabalho sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual.

**Parágrafo Primeiro:** O montante financeiro do termo será pago conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DOTAÇÃO: 1197-1692.0824400102.077.01.110000.335043.000		
PERÍODO	DESEMBOLSO	VALOR
01/01/2017 A 31/03/2017	JANEIRO	90.000,00
01/04/2017 A 30/06/2017	ABRIL	90.000,00
01/07/2017 A 30/09/2017	JULHO	90.000,00
01/10/2017 A 31/12/2017	OUTUBRO	90.000,00
01/01/2018 A 31/03/2018	JANEIRO	90.000,00
01/04/2018 A 30/06/2018	ABRIL	90.000,00
01/07/2018 A 30/09/2018	JULHO	90.000,00
01/10/2018 A 31/12/2018	OUTUBRO	90.000,00

ml @ R